

Passo a passo

1 de 3



SNGPC

Sistema Nacional de Gerenciamento de Produtos Controlados

O SNGPC

O Sistema Nacional de Gerenciamento de Produtos Controlados – SNGPC será um conjunto de instrumentos informatizados utilizado para realizar o monitoramento da movimentação de medicamentos e substâncias sujeitos a controle especial conforme a **Portaria SVS/MS nº. 344, de 12 de maio de 1998** e a **Portaria SVS/MS nº. 6, de 29 de janeiro de 1999.**

A norma que dispõe sobre o SNGPC é a **RDC nº. 27, de 30 de março de 2007.**

Quem utilizará o SNGPC?

Neste primeiro momento somente as Drogarias e Farmácias particulares, que trabalhem com substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial utilizarão o SNGPC.

No futuro o SNGPC será implementado também nas farmácias hospitalares, públicas, distribuidoras e indústrias de insumos e medicamentos controlados.

O SNGPC é um *programa de computador fornecido pela ANVISA?*

Não. O SNGPC é constituído por um ambiente de recebimento de dados da ANVISA.

Estes dados deverão ser enviados com estrutura e extensão XML.

Estes conterão as movimentações diárias de medicamentos e substâncias sujeitas a controle especial que deverão ser enviadas eletronicamente pela internet para a ANVISA via SNGPC.

Como é o ambiente SNGPC da ANVISA?

O acesso ao ambiente do SNGPC da ANVISA se dará pelo hotsite:

<http://www.anvisa.gov.br/sngpc>

Neste site você encontrará diversas informações tanto para o estabelecimento quanto para os desenvolvedores de programas de computador.

Ou diretamente pelo link:

<http://sngpc.anvisa.gov.br>

registro no Brasil. É o que determina a RDC 64/09, publicada no último dia 23 de dezembro.

+ VER MAIS

Destaques



Anvisa assume compromisso público com a sociedade

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) lançou a [Carta de Serviços ao Cidadão](#). O documento



Tecnologia para rastreabilidade de medicamentos está definida

O código de barras bidimensional, também chamado Datamatrix, será a

Notícias

8/1 | 11h50
Laboratórios centrais recebem incentivo para monitorar alimentos

7/1 | 16h00
Radiofármacos passam a ter registro no Brasil

4/1 | 10h50
Anvisa suspende propaganda de produto

29/12 | 17h00

Autorização de Funcionamento - AFE

INFLUENZA A (H1N1)

Clicar em "SNGPC"

regulatória 2009

SNGPC

Leia aqui

Ministério da Saúde

Apresentação Legislação Fale Conosco Perguntas Frequentes Vigilâncias Sanitárias

Documentos Mais Notícias Esquemas XML SNGPC - Passo a Passo novos



Notícias

[Acesso ao SNGPC restabelecido](#)

Brasília, 6 de janeiro de 2009 - 16h20

[Problemas técnicos referentes à mensagem de AFE cancelada](#)

Brasília, 5 de janeiro de 2009 - 17h40

[Orientação referente a férias de RT sem RT substituídas](#)

Brasília, 23 de dezembro de 2008 - 17h45

[Alerta de segurança](#)

[Consulta sobre AFE de farmácias e drogarias](#)

**Ao clicar aqui
você terá acesso
ao SNGPC**



SNGPC Sistema Nacional de Gerenciamento de Produtos Controlados



[Acesso aos Desenvolvedores](#)

[Acesso aos Sistemas](#)

Senhores usuários

O SNGPC deve ser utilizado com uso navegador Internet Explorer versão 6 ou inferior. Não sendo compatível com os demais navegadores. Informamos que a Anvisa **não possui vínculo com nenhum desenvolvedor de programas de informática** e não indicará nenhum software compatível com o Sistema Nacional de Gerenciamento de Produtos Controlados - SNGPC. Fica a critério de cada estabelecimento a aquisição de um software capaz de realizar o controle eletrônico dos medicamentos e substâncias sujeitas a controle especial e gerar o arquivo XML para a transmissão das movimentações, conforme estabelece a RDC nº. 27, de 30 de março de 2007.

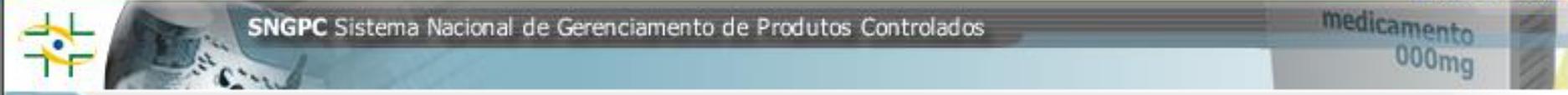


Entrada no sistema SNGPC
<http://sngpc.anvisa.gov.br/>

Envio de movimentações de produtos (xml)
http://sngpc.anvisa.gov.br/webService/sngpc_consulta/upload.aspx

Esquemas XML
<http://www.anvisa.gov.br/sngpc/esquemas.asp>

Veja se seu estabelecimento está apto a acessar o SNGPC
<http://www1.anvisa.gov.br/validaCadastro/>



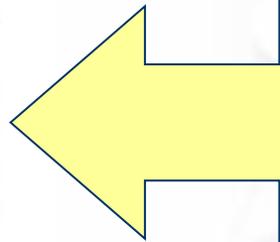
Acesso restrito

E-mail:

Senha:

[Esqueci minha senha](#)

**Responsável Técnico
(Farmacêutico)
insira aqui
um e-mail
válido e a sua
senha de
acesso**



Como obter um e-mail válido e uma senha de acesso ao SNGPC?

Através do cadastro de empresas feito no site da ANVISA no link:

<https://www.anvisa.gov.br/peticionamento/sat/global/sistemas.asp>

A maioria das empresas já possui este cadastro, mas todo estabelecimento novo deverá se cadastrar.

É através do cadastramento da empresa e do cadastramento do usuário (responsável técnico – R.T) que você fornecendo seu e-mail válido e criando uma senha obterá acesso ao SNGPC.

Gestor de Segurança

- O representante legal da empresa e/ou o farmacêutico (responsável técnico) podem ser os Gestores de Segurança, ambos, ou um ou o outro.
- O Gestor de Segurança será cadastrado no ato do cadastramento de empresa e deverá cadastrar um e-mail válido e uma senha que devem ser guardados em segurança, este e-mail e esta senha permitirão o acesso ao SNGPC (quando o gestor for o Responsável Técnico).



Radiofármacos passam a ter registro no Brasil

Todos os radiofármacos, medicamentos com finalidade diagnóstica ou terapêutica produzidos a partir de substâncias radioativas e de uso restrito a hospitais e clínicas especializadas, passam a ter registro no Brasil.

Consulta Produtos



Consulta

A Anvisa oferece diversas formas de você verificar produtos do mercado. Tire agora suas dúvidas.

ACESSE AQUI

Notificação Anvisa



A Anvisa oferece um meio de você relatar problemas encontrados em seu dia-a-dia no uso dos produtos sob vigilância sanitária.

ACESSE AQUI

- Funcionamento
- Porte de Empresas
- Protocolo
- Recolhimento de Taxas

vigilância sanitária.

[Entenda](#) a organização da página.

PROPAGANDA

Anvisa, Estados

Entenda o Sistema de Vigilância Sanitária

Fazem parte desse sistema de Saúde, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), o Conselho Nacional de Secretários Estaduais de Saúde (CONESE) e o Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde (CONSEMUS).



Destaques

O que você precisa?

- Autorização Especial – AE
- Autorização de Funcionamento – AFE
- Certificação de Boas Práticas
- Ensaio Clínico



Clicar em “Atendimento e Arrecadação Eletrônicos”

Acesso fácil

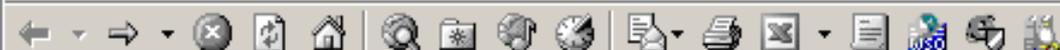
- Denúncias
- Atendimento e Arrecadação Eletrônicos

Agência lança sistema de arrecadação unificado e eletrônico

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) lança, na próxima quarta-feira (16), um novo sistema de informação. O Cadastro Nacional de Vigilância Sanitária (CNS) será o novo sistema de informação.

Anvisa propõe criação de notificação eletrônica para alimentos

Criar a notificação eletrônica de alimentos isentos da obrigatoriedade de registro. É o que propõe a Consulta Pública 95/2009 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa).

Endereço  <https://www.anvisa.gov.br/peticionamento/sat/global/sistemas.asp>

serviços da Anvisa.

:: [Informações sobre Certificação Digital](#)

■ [Cadastramento de Empresas](#)

Para Cadastrar: Dados da Empresa, Gestor(es) de Segurança, Responsável Técnico(s), Responsável(is) Legal(is) ou Representante(s) Legal(is).

:: [Passo a passo para fazer cadastramento de empresas](#):: [Passo a passo para fazer recadastramento de Insumos \(PDF\)](#)

■ [Sistema de Segurança](#)

Para Cadastrar Usuários e Alterar senha. [Informe-se sobre o Sistema de Segurança.](#)

■ [Peticionamento Eletrônico](#)

Para fazer Petições e Emitir Guia de Pagamento.

:: [Passo a passo para fazer o peticionamento eletrônico](#):: [Apresentação da RDC 23 de fevereiro de 2003](#):: [Apresentação sobre cadastramento e peticionamento eletrônicos](#)

■ [Medicamentos de Notificação Simplificada](#)

Para fazer notificação de medicamentos simplificados.

:: [Habilitação de Empresa e Notificação de Medicamentos](#):: [Consulta de Medicamentos](#):: [Validação de Declaração](#)

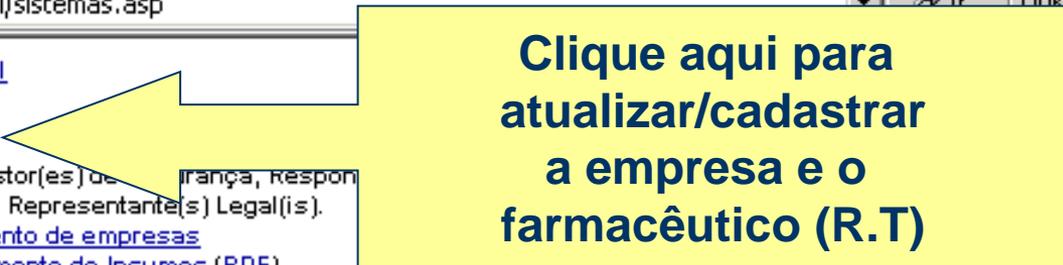
■ [Consulta de Assuntos](#)

Listas de documentos por área da Anvisa e assunto.

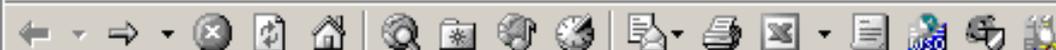
■ [Requerimentos de Restituição/Aproveitamento de Taxas de Fiscalização](#)

:: [Orientações gerais](#):: [Formulário de Aproveitamento de taxa de fiscalização](#):: [Formulário de Restituição de taxa de fiscalização](#)

■ [Parcelamento dos débitos, originários da aplicação de multas de auto de infração e ou de Regularização de AFE/AE](#)



Clique aqui para atualizar/cadastrar a empresa e o farmacêutico (R.T)



serviços da Anvisa.

:: [Informações sobre Certificação Digital](#)

■ [Cadastramento de Empresas](#)

Para Cadastrar: Dados da Empresa, Gestor(es) de Seção, Técnico(s), Responsável(is) Legal(is) ou Representante

:: [Passo a passo para fazer cadastramento de empresa](#)

:: [Passo a passo para fazer recadastramento de Insu](#)

■ [Sistema de Segurança](#)

Para Cadastrar Usuários e Alterar se

■ [Peticionamento Eletrônico](#)

Para fazer Petições e Emitir Guia de Pagamento.

:: [Passo a passo para fazer o peticionamento eletrôn](#)

:: [Apresentação da RDC 23 de fevereiro de 2003](#)

:: [Apresentação sobre cadastramento e peticionamento eletrônicos](#)

■ [Medicamentos de Notificação Simplificada](#)

Para fazer notificação de medicamentos simplificados.

:: [Habilitação de Empresa e Notificação de Medicamentos](#)

:: [Consulta de Medicamentos](#)

:: [Validação de Declaração](#)

■ [Consulta de Assuntos](#)

Listas de documentos por área da Anvisa e assunto.

■ [Requerimentos de Restituição/Aproveitamento de Taxas de Fiscalização](#)

:: [Orientações gerais](#)

:: [Formulário de Aproveitamento de taxa de fiscalização](#)

:: [Formulário de Restituição de taxa de fiscalização](#)

■ [Parcelamento dos débitos, originários da aplicação de multas de auto de infração e ou de Regularização de AFE/AE](#)

**Clique aqui
para cadastrar
o perfil do
novo usuário
(farmacêutico-R.T)**

Sobre o Sistema de Segurança

1. Gestores de Segurança são pessoas cadastradas pelo Agente Regulado, ou por seu Responsável Legal, incumbidas de administrar e controlar sua senha de acesso aos sistemas disponibilizados pela Anvisa em seu *site*.
2. Agentes Regulados:
 - a. podem cadastrar quantos gestores achar conveniente, de acordo com suas necessidades.
Obs.: É aconselhável que o gestor de segurança seja um funcionário da própria empresa e que as demais pessoas a utilizarem os sistemas sejam usuários cadastrados por ele.
3. Os gestores de segurança:
 - a. só podem ser incluídos através do Cadastramento de Empresas, onde devem ser associados ao CNPJ que irão representar;
 - b. devem alterar sua senha de acesso através do Sistema de Segurança;
 - c. estão habilitados a cadastrar usuários com os perfis disponíveis no Sistema de segurança;
Obs.: Neste momento o único perfil disponível é o de Usuário de Petição, não existindo acessos diferenciados às funcionalidades do Peticionamento Eletrônico;
 - d. podem alterar os dados cadastrais ou bloquear o acesso dos usuários cadastrados por outro gestor da mesma empresa que a dele;
 - e. podem bloquear o acesso de qualquer outro gestor da mesma empresa;
4. Havendo bloqueio do gestor, se a opção 'Repassar Usuários' não for selecionada, todos os usuários cadastrados por este gestor serão também bloqueados;
5. Usuários de Petição
 - a. devem alterar sua senha de acesso através do Sistema de Segurança;
 - b. possuem a vigência de seu acesso condicionada à vigência do acesso do gestor que o cadastrou;
6. Esquecimento de senha:
 - a. No caso de um usuário esquecer sua senha de acesso, deverá acionar a opção ESQUECI MINHA SENHA na tela de login do sistema de segurança. Será enviada uma mensagem para o seu email com o procedimento que deverá ser realizado para o cadastro de uma nova senha.

7. Opções do Sistema de Segurança:

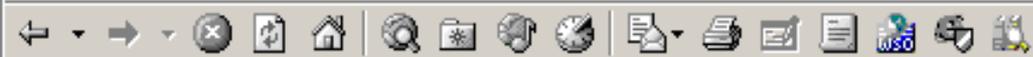
- a. **Manter Usuários** - permite cadastrar usuários, alterar os seus dados cadastrais, bloqueá-los ou desbloqueá-los.
- b. **Atribuir Perfis aos Usuários** - permite associar perfis aos usuários cadastrados.
- c. **Liberar ou Cancelar acesso de Gestor de Segurança** - permite o bloqueio ou desbloqueio de um gestor selecionado, com possibilidade de repassar seus usuários para outro gestor da mesma empresa.
- d. **Alterar Senha** - permite a alteração da senha do usuário logado.

8. Documentos de legitimidade do Gestor de Segurança:

- a. A comprovação de legitimidade se fará por meio de contrato social, estatuto ou ata quando o Gestor de Segurança for o próprio Agente Regulado ou o Responsável Legal.
- b. Quando o Gestor de Segurança for o Responsável Técnico, Representante Legal ou pessoa diversa das anteriormente mencionadas, a documentação exigida no item anterior deverá também ser acompanhada de procuração.

Imprimir

Voltar



Agência

Sanitária

Gestor de Segurança
insira seu e-mail
válido e entre com
sua senha criada no
cadastramento
da empresa

Sistema de
Segurança

[Legislação](#) [Quem é quem?](#)

Login	
E-Mail:	<input type="text"/>
Senha:	<input type="password"/>
Esqueci minha senha	
<i>Importante !!! A sua senha será bloqueada após 8 tentativas de logins sem sucesso.</i>	
<input type="button" value="ENTRAR"/> <input type="button" value="CANCELAR"/>	

[Tela Principal](#)

 [Sobre o Sistema de Segurança](#)

ATENÇÃO!

Esta atribuição de perfil “sngpc-empresa” não é necessário se o responsável técnico foi cadastrado também como Gestor de Segurança.



Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Sistema de
Segurança

[Legislação](#) [Quem é quem?](#)

Login
Escolha a Pessoa a ser Representada
<input type="text"/>
<input type="button" value="ENTRAR"/> <input type="button" value="CANCELAR"/>



Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Sistema de Segurança

[Legislação](#) [Quem é quem?](#)

Opções

- Manter Usuários
- Atribuir Perfis aos Usuários
- Liberar ou Cancelar acesso de Gestor de Segurança
- Alterar Senha

LOGOUT



Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Sistema de
Segurança

[Legislação](#) [Quem é quem?](#)

Lista de Usuários	
Usuário	Ação
	<input type="button" value="INCLUIR"/> <input type="button" value="CANCELAR"/>





Agência

tária

Digite o CPF do RT e clique em pesquisar. Preencha os dados em branco.

Sistema de Segurança

[Legislação](#) [Quem é quem?](#)

Cadastro de Usuários	
CPF:	<input type="text"/> <input type="button" value="PESQUISAR"/>
Nome:	<input type="text"/>
Nome da Mãe:	<input type="text"/>
Sexo:	Masculino <input type="button" value="v"/>
Data de Nascimento:	<input type="text"/>
Nacionalidade:	BRASIL <input type="button" value="v"/>
Cidade Naturalidade:	<input type="text"/>
Cadastro de Endereço do Usuário	
Logradouro:	<input type="text"/>
Bairro:	<input type="text"/>
País:	BRASIL <input type="button" value="v"/>
UF:	Acre <input type="button" value="v"/>
Cidade:	<input type="text"/> ...
CEP:	<input type="text"/>
Qualificação Endereço:	<input type="text"/>
Dados para Acesso ao Portal	
E-Mail:	<input type="text"/>
Senha:	<input type="text"/>
Confirmação da Senha:	<input type="text"/>
Data de Expiração:	<input type="text"/>
<input type="button" value="INCLUIR"/> <input type="button" value="CANCELAR"/>	

Cadastre aqui o e-mail e a senha para acesso ao SNGPC.



Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Sistema de
Segurança

[Legislação](#) [Quem é quem?](#)

Mensagem

O seu registro foi incluído com sucesso.

OK



Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Sistema de
Segurança

[Legislação](#) [Quem é quem?](#)

Lista de Usuários	
Usuário	Ação
testergft@teste.com.br	Alterar / Bloquear
<input type="button" value="INCLUIR"/> <input type="button" value="CANCELAR"/>	



Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Sistema de Segurança

[Legislação](#) [Quem é quem?](#)

Opções

- Manter Usuários
- **Atribuir Perfis aos Usuários**
- Liberar ou Cancelar acesso de Gestor de Segurança
- Alterar Senha

LOGOUT



Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Sistema de
Segurança

[Legislação](#) [Quem é quem?](#)

Visualizar Usuários	
Usuários:	<input type="text" value="testergft@teste.com.br"/>
<input type="button" value="AVANÇAR"/> <input type="button" value="CANCELAR"/>	





Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Sistema de
Segurança

[Legislação](#) [Quem é quem?](#)

Associar Perfil ao Usuário	
Usuario:	testergft@teste.com.br
Perfis	
Perfis não Associados	Perfis Associados
<div style="border: 1px solid black; padding: 2px;"> sngpc empresa</div> <div style="border: 1px solid black; padding: 2px; margin-top: 2px;">SAMMED Usuario Externo</div>	<div style="border: 1px solid black; padding: 2px; text-align: center;">>></div> <div style="border: 1px solid black; padding: 2px; text-align: center; margin-top: 2px;"><<</div>
<div style="display: inline-block; margin: 0 10px;">SALVAR</div> <div style="display: inline-block; margin: 0 10px;">VOLTAR</div> <div style="display: inline-block;">CANCELAR</div>	





Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Sistema de
Segurança

[Legislação](#) [Quem é quem?](#)

Mensagem

A sua operação foi efetuada com sucesso.

OK



Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Sistema de
Segurança

[Legislação](#) [Quem é quem?](#)

Opções

- Manter Usuários
- Atribuir Perfis aos Usuários
- Liberar ou Cancelar acesso de Gestor de Segurança
- Alterar Senha

LOGOUT

Atenção!

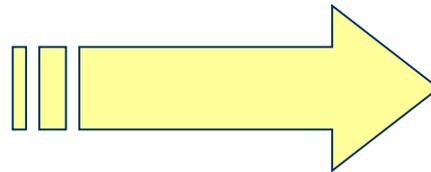
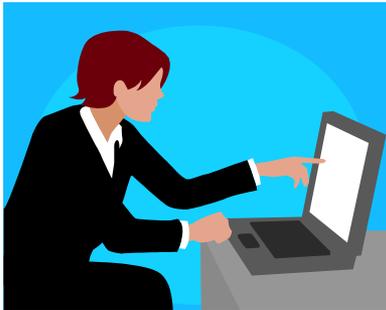
Somente o usuário cadastrado (responsável técnico) poderá acessar o sistema, dar entrada com inventário e realizar as movimentações (transmitir) no SNGPC.

A senha secreta de acesso é pessoal e intransferível!

Se o farmacêutico for substituído lembre-se de alterar no cadastro da empresa e incluir o novo responsável técnico (Sistema de Segurança) atribuindo-lhe uma nova senha de acesso.

Pronto!

Agora você e sua empresa estão habilitados e podem realizar o primeiro acesso ao SNGPC e dar entrada no inventário de substâncias e/ou medicamentos sujeitos a controle especial.



Importante!

“Informamos que a ANVISA não possui vínculo com nenhum desenvolvedor de programas de informática e não indicará nenhum software compatível com o Sistema Nacional de Gerenciamento de Produtos Controlados - SNGPC. Fica a critério de cada estabelecimento a aquisição de um software capaz de realizar o controle eletrônico dos medicamentos e substâncias sujeitas a controle especial e gerar o arquivo XML para a transmissão das movimentações, conforme estabelece a RDC N°. 27, de 30 de março de 2007.”



Acesso restrito

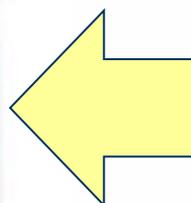
E-mail:

Senha:

Entrar

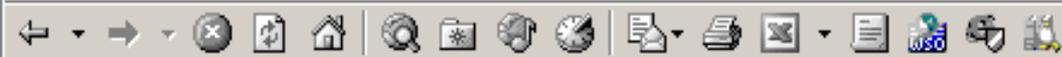
[Esqueci minha senha](#)

**Insira aqui
o e-mail
válido e a sua
senha de
acesso
e clique Entrar**



Sistema Nacional de Gerenciamento de Produtos Controlados

SNGPC



Endereço http://sngpc.anvisa.gov.br/

Ir Links >>

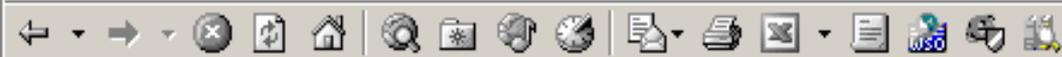
Aguarde.
O sistema está validando
o acesso.

Selecione o Agente Regulado a ser representado

Selecione a Empresa

CONTINUAR

**Selecione a Empresa
que você representa**



Endereço  http://sngpc.anvisa.gov.br/

Ir Links >>

Aguarde.
O sistema está validando
o acesso.

Selecione o Agente Regulado a ser representado

Selecione a Empresa

- CNPJ: 02207800000294
- CNPJ: 33683202000134
- CNPJ: 88555313000157



Podem aparecer vários CNPJ?

Sim. Alguns gestores de segurança realizam o peticionamento eletrônico para mais de uma farmácia/drogaria, nesta tela irá aparecer a relação de CNPJ com acesso permitido ao perfil logado.

Os gestores de segurança que não sejam responsáveis técnicos devem indicar e cadastrar o farmacêutico como responsável técnico no sistema de segurança.



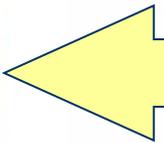
Ministério da Saúde

SNGPC Sistema Nacional de Gerenciamento de Produtos Controlados

medicamento 000mg

- Confirmar Inventário
- Dados da Empresa
- Entrada de Inventário
- Informar Ausência
- Visualizar Inventário
- Notificar Inconsistências
- Relatórios
- Sair do Sistema

Este é o Menu de início.
Primeiro você vai clicar em Dados Empresa



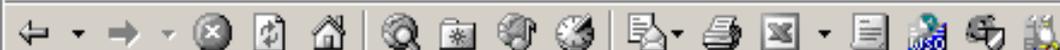
Dados da Empresa

Neste item você irá conferir se selecionou a empresa correta e se os dados referentes a ela estão corretos.

Se for outra a empresa clique em Sair do Sistema e faça o login novamente.

Qualquer divergência de informações aqui deverão ser corrigidas no *Cadastramento de Empresas* acessado pelo link:

<https://www.anvisa.gov.br/peticionamento/sat/global/sistemas.asp>



- Confirmar Inventário
- Dados da Empresa
- Entrada de Inventário
- Informar Ausência
- Visualizar Inventário
- Notificar Inconsistências
- Relatórios
- Sair do Sistema

DADOS DA EMPRESA

Nome Fantasia:	EMPRESA DE TESTE (VS01)
Razão Social:	Empresa de Teste LTDA. (VS01)
CNPJ:	33.683.202/0001-34
Cidade:	ÁGUA SANTA - RS
Endereço:	54 GGIMP/GIMED
Número A.E.:	0.40.307-1
Número A.F.E.:	1.09.999-9
Número A.E.:	1.36.725-4
Número A.F.E.:	1.99.999-9

RESPONSÁVEIS

Representante Legal:	Gianpaolo Cunha do Nascimento (teste2@anvisa.gov.br)
Responsável Técnico:	Bruno GLEYDSON DOS SANTOS Saturnino (teste@anvisa.gov.br)
CRF:	11111111/AC
Representante Legal:	SYLMARA CAMPOS PINHO (sylvmara.pinho@anvisa.gov.br)



- Confirmar Inventário
- Dados da Empresa
- Entrada de Inventário**
- Informar Ausência
- Visualizar Inventário
- Notificar Inconsistências
- Relatórios
- Sair do Sistema

Menu de início.

Agora você vai clicar em Entrada Inventário

Nome Fant

Ci

Ende

Número A.E.: 0.40.307-1

Número A.F.E.: 1.09.999-9

Número A.E.: 1.36.725-4

Número A.F.E.: 1.99.999-9

RESPONSÁVEIS

Representante Legal: Gianpaolo Cunha do Nascimento (teste2@anvisa.gov.br)

Responsável Técnico: Bruno GLEYDSON DOS SANTOS Saturnino (teste@anvisa.gov.br)

CRF: 11111111/AC

Representante Legal: SYLMARA CAMPOS PINHO (sylvmara.pinho@anvisa.gov.br)



Para continuar acesse o

PASSO A PASSO 2 de 3